



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Câmara Municipal de Paranapoema – Paraná

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Paranapoema, pautada pelos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e transparência, apresenta à população a sua Carta de Serviços ao Usuário.

Este documento tem como finalidade informar, de maneira clara e acessível, todos os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os canais de atendimento, os meios de acesso às informações públicas e os compromissos institucionais assumidos perante a sociedade.

A presente Carta representa o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência pública, a eficiência administrativa, o fortalecimento da participação popular e a aproximação permanente entre o cidadão e seus representantes.

Nosso objetivo é garantir que toda a população tenha acesso facilitado aos serviços legislativos, aos mecanismos de fiscalização e às ferramentas de participação cidadã.

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Quem Somos

A Câmara Municipal de Paranapoema é o órgão do Poder Legislativo responsável por:

- Elaborar, discutir e votar leis municipais;
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo;
- Acompanhar a aplicação dos recursos públicos;
- Representar os interesses da população;
- Promover debates e audiências públicas sobre assuntos de interesse coletivo.

Endereço

Câmara Municipal de Paranapoema

Avenida Paranapanema, Nº 574

Paranapoema – Paraná

CEP: 87680-000



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira:

- Das 08h00 às 12h00
- Das 13h00 às 17h00

Canais Oficiais de Atendimento

Telefone

SEM TELEFONE

E-mail Institucional

protocolo@camaraparanapoema.pr.gov.br

Portal Oficial

www.camaraparanapoema.pr.gov.br

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Câmara Municipal de Paranaipoema é composta pelos seguintes órgãos e estruturas:

Mesa Diretora

Órgão responsável pela direção administrativa e legislativa da Câmara Municipal, composta por:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário.
- 2º Secretário.

Vereadores

A Câmara é composta por 9 (nove) vereadores eleitos democraticamente, responsáveis por:

- Propor projetos de lei;
- Fiscalizar os atos da administração pública;
- Participar das sessões legislativas;
- Atender as demandas da população;
- Integrar comissões permanentes e temporárias.

Comissões Legislativas

As comissões analisam matérias legislativas específicas, promovem estudos técnicos e emitem pareceres sobre projetos em tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

3. CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

3.1 Acompanhamento das Sessões Legislativas

Descrição do Serviço

Permite ao cidadão acompanhar as sessões plenárias, debates, votações de projetos de lei, requerimentos, moções e demais atividades legislativas.

Como Acessar

Presencialmente

Comparecendo ao Plenário da Câmara Municipal nos dias e horários das sessões.

Virtualmente

Por meio das transmissões online e publicações disponibilizadas no portal institucional e redes sociais oficiais.

Requisitos

- Serviço gratuito;
- Livre acesso ao público;
- Observância às regras de ordem e decoro do plenário.

Prazo

Disponibilidade contínua durante as sessões legislativas.

3.2 Atendimento nos Gabinetes dos Vereadores

Descrição do Serviço

Atendimento direto ao cidadão para apresentação de solicitações, sugestões, reivindicações, denúncias e demandas da comunidade.

Como Acessar

Presencialmente

Na sede da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Agendamento

Recomenda-se contato prévio por telefone ou email para melhor organização do atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Requisitos

- Serviço gratuito;
- Atendimento mediante disponibilidade do parlamentar;
- Preferencialmente com agendamento prévio.

Prazo

Atendimento realizado conforme disponibilidade da agenda parlamentar.

3.3 Acesso à Legislação Municipal e Atos Oficiais

Descrição do Serviço

Disponibilização de:

- Leis municipais;
- Decretos legislativos;
- Resoluções;
- Portarias;
- Atas;
- Projetos de lei;
- Editais;
- Publicações oficiais;
- Portal da Transparência.

Como Acessar

Online

Por meio do Portal da Transparência e site oficial da Câmara.

Presencialmente

Solicitação junto ao setor administrativo e protocolo.

Requisitos

- Serviço gratuito;
- Possibilidade de acesso digital ou físico;
- Requerimento simples quando necessário.

Prazo

Disponibilização imediata para documentos já digitalizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

3.4 Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/e-SIC

Descrição do Serviço

Canal destinado ao recebimento de pedidos de acesso à informação pública, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O cidadão poderá solicitar:

- Informações administrativas;
- Documentos públicos;
- Relatórios financeiros;
- Contratos;
- Licitações;
- Processos administrativos;
- Certidões;
- Dados institucionais.

Como Acessar

Online

Por meio do sistema eletrônico e-SIC disponível no portal oficial.

Presencialmente

No setor de protocolo da Câmara Municipal.

Requisitos

Apresentação de:

- Documento oficial com foto;
- CPF ou CNPJ;
- Identificação do solicitante.

Prazo de Resposta

- Até 20 (vinte) dias corridos;
- Prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa legal.

3.5 Ouvidoria Legislativa

Descrição do Serviço

Canal destinado ao recebimento de:

- Reclamações;
- Denúncias;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

- Sugestões;
- Elogios;
- Solicitações;
- Críticas relacionadas aos serviços públicos legislativos.

Como Acessar

Telefone

Não tem

E-mail

Colocar um email para ouvidoria

Presencialmente

Na sede da Câmara Municipal.

Prazo de Resposta

Até 30 (trinta) dias, conforme Lei Federal nº 13.460/2017.

Identificação

O usuário poderá realizar manifestação:

- Identificada;
- Sigilosa;
- Anônima, nos limites legais.

4. COMPROMISSOS DA CÂMARA MUNICIPAL COM O USUÁRIO

A Câmara Municipal de Paranaipoema assume os seguintes compromissos institucionais:

I - Atendimento Humanizado

Garantir atendimento com:

- Respeito;
- Cortesia;
- Urbanidade;
- Igualdade;
- Agilidade;
- Tratamento imparcial.

Sem qualquer discriminação de gênero, raça, religião, orientação política ou condição social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

II – Acessibilidade

Promover continuamente:

- Acessibilidade física;
- Rampas e adequações estruturais;
- Banheiros acessíveis;
- Ferramentas de acessibilidade digital;
- Ampliação de fontes;
- Alto contraste;
- Recursos de tradução em Libras.

III – Transparência e Eficiência

Aprimorar continuamente:

- Os serviços digitais;
- O protocolo eletrônico;
- A transparência pública;
- O acesso à informação;
- A modernização administrativa.

IV – Proteção de Dados e Privacidade

Garantir o tratamento adequado das informações pessoais dos usuários, observando rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

5. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

A Câmara Municipal reconhece o cidadão como agente fundamental do processo democrático.

A participação popular poderá ocorrer por meio de:

- Sessões plenárias;
- Audiências públicas;
- Ouvidoria;
- SIC/e-SIC;
- Reuniões com vereadores;
- Protocolos administrativos;
- Sugestões legislativas;
- Participação em debates públicos.

A participação cidadã fortalece:

- A transparência;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

- O controle social;
- A legitimidade das decisões públicas;
- O aprimoramento das políticas públicas municipais.

6. DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017, são direitos básicos do usuário:

- Receber atendimento adequado;
- Obter informações claras e precisas;
- Ter acesso aos serviços públicos com qualidade;
- Apresentar manifestações perante a administração;
- Receber resposta conclusiva às solicitações;
- Participar do acompanhamento e avaliação dos serviços públicos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta de Serviços ao Usuário deverá:

- Permanecer disponível no portal oficial da Câmara Municipal;
- Ser atualizada periodicamente;
- Permanecer acessível à população em linguagem clara;
- Servir como instrumento permanente de transparência e participação cidadã.

Paranapoema – Paraná.

Câmara Municipal de Paranapoema